LEI Nº 22.003, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GERBTH JORGE PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 591.650.062-91, FILHO DE BENEDITO DOS SANTOS E CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Anísio Farias, s/n, próximo da Avenida Maracanã, Bairro Maracanã I, Zona Oeste (a 57,41 metros da Avenida Maracanã). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Anísio Farias, medindo 10,01 metros; a Oeste, com Roberto Araújo Flck, medindo 29,50 metros; ao Norte, com Misael da Silva Barreto, medindo 10,11 metros; e a Leste, com Francisco de Sales da Silva, medindo 29,11 metros, com uma área total de 294,66m²"***, em favor de GERBTH JORGE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 591.650.062-91, Processo Administrativo nº 0382/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/BF9C-9CFF-0D8A-03D5 e informe o código BF9C-9CFF-0D8A-03D5